



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 98/2026

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **CRIAÇÃO DE UMA SALA DO PROCON NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda da população por um serviço municipal de orientação e defesa dos direitos do consumidor.

A implantação de uma Sala do PROCON no Município proporcionará atendimento mais ágil e acessível, evitando o deslocamento dos cidadãos para outros municípios e facilitando o registro de reclamações, a mediação de conflitos e a orientação nas relações de consumo.

Além de fortalecer a cidadania e ampliar o acesso aos direitos do consumidor, a medida contribuirá para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Diante da relevância da demanda, espera-se que a presente indicação seja acolhida e atendida pela Administração Municipal.

Vargem Alta - ES, 03 de julho de 2026.

DIJALMA DA SILVA JUNIOR

Vereador da Câmara Municipal

Vargem Alta-ES